

L I D O

21, 9, 17

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERALM
Câmara Legislativa**INDICAÇÃO Nº****IND 12016 /2017****(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE JUVENTUDE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal em parceria com a Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a construção do Centro de Juventude, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento humano e social deve ser prioridade no combate a violência, contra a marginalização e em favor de uma melhor educação, tanto no ambiente escolar como nos ambientes familiares. Para tal, estruturas do Estado devem se aproximar da população por meio de atividades e atendimentos, ações que alcancem os anseios sociais e permeiam cidadania.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12016 / 2017
Folha Nº 01 E.J.

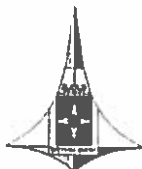
SECRETARIA LEGISLATIVA 18.09.17

S. M. J. S.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Com a construção do Centro de Juventude a comunidade de São Sebastião, receberá novo espaço para ações educativas, culturais e formação da cidadania, sendo mais um instrumento de combate à evasão escolar, ao tráfico de drogas, à prostituição e a outros males que acometem nossos jovens.

Os centros têm por objetivo viabilizar a melhoria do ensino e a integração social dos jovens, por meio de atividades de cultura, esporte, lazer e cidadania.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 12016 / 2017

Folha N° 02 F.J.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



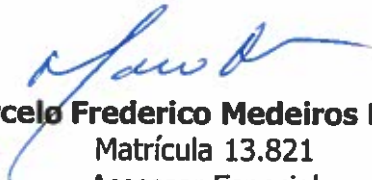
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12016/2017
Folha Nº 03 E.J.